



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33421 pág. 9  
de: 14 11 2016  
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 376/2016	
<b>INTERESSADOS:</b>	Antonio Paulo Correa Alves e João Ubaldo Ribeiro de Moraes Neto.
<b>ASSUNTO:</b>	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE.
<b>PROCESSOS N<sup>os</sup>:</b>	062.0000939.2014 e 062.0000894.2013-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

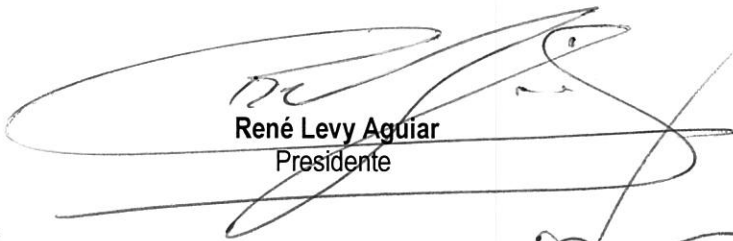
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

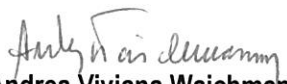
a) os Despachos s/nº da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, os quais informam que a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada por pesquisadores contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE foram aprovadas, sem ressalvas, pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC e encaminham as matérias para apreciação e homologação deste colegiado,

#### DECIDIU:

**HOMOLOGAR**, sem ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelos pesquisadores **Antonio Paulo Correa Alves** e **João Ubaldo Ribeiro de Moraes Neto**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, conforme anexo único desta Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 23 de novembro de 2016.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 376/2016 – ANEXO ÚNICO  
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA – PCE

Nº	PROCESSO	PESQUISADOR(A)	PROGRAMA	EDITAL Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0000939.2014	Antonio Paulo Correa Alves	Programa Ciência na Escola – PCE	029/2013	Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM
02	062.0000894.2013	João Ubaldo Ribeiro de Moraes Neto		013/2012	Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM

*Handwritten signature*

Rua Sobradinho, 100 – Flores  
Tel: (92) 3878-4000  
Manaus-AM – CEP: 69058-793



**FAPEAM**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**